



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

MATÉRIA: EMENDA MODIFICAIVA Nº 003/25
RELATOR: ANDEROSN MAIA DOS SANTOS
PARECER N.º 025/25

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públícos, recebeu para dar parecer a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 023/2025 que "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PELOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE PARATY – RJ."**

Após análise, decidimos pelo **PARECER CONTRÁRIO** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões,
12 de maio de 2025.

Vereador ANDERSON MAIA DOS SANTOS
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públícos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
12 de maio de 2025.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama
Presidente

Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 38003300300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em **12/05/2025 16:07**

Checksum: **D978CA66A0BE0FB58D974824AF0C9EE4A453EF9F4E045DFCA56760C9946FD5F7**

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em **13/05/2025 10:08**

Checksum: **D334EDFBAC440A63E764E21426DC0A75AF611381DEA15131C0F3210F686BF9CB**

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em **12/06/2025 10:03**

Checksum: **C45751BE2B78940D2B0AC025824345B06E8A3DC50174653B3AAB186ED68282A5**